



M
Minis
do Est

DE
Público
do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2022, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h20 (dez horas) e vinte minutos), com 20 (vinte) minutos de tolerância, na sala do memorial da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambéba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (membro) e Marcos Paulo Miranda Nunes (membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 2106/2022-SERH, e também o Sr. Edson Donato Nascimento, representante da área técnica, Secretaria de Administração - SEAD, para dar prosseguimento ao procedimento acima referenciado, SAJ/MP nº 09.2022.00034379-5, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de CANINDÉ/CE com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1380 de 10 de outubro de 2022 e no jornal Diário do Nordeste, dia 11 de outubro de 2022; Adendo II publicado no DOEMPCE nº 1434 de 13 de janeiro de 2023, e no jornal Diário do Nordeste, dia 16 de janeiro de 2023, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

1) DO CREDENCIAMENTO:

O presidente instalou a sessão, contudo, não houve comparecimento de participantes.

Convém registrar o recebimento prévio pelo setor de protocolo desta instituição, em 13/02/2023, portanto, dentro do prazo estipulado no Adendo II ao Edital, 03 (três) envelopes: 01 (um) do credenciamento, 01 (um) da proposta e 01 (um) referente aos documentos de habilitação da participante Y T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.417.319/0001-07, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados da proponente, conforme item 12.1 do Edital, registrando-se o seguinte:

Empresa Y T CONSTRUÇÕES LTDA

(1) proposta de preços sem rubrica e sem numeração, no total de 9 (nove) folhas, com valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de **R\$ 35,00/m²** (trinta e cinco reais por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado não informado; valor total anual não informado.

A numeração das páginas foi realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

Em anexo a proposta, foi apresentada certidão negativa de tributos do imóvel, cópia da certidão da matrícula do imóvel, o documento previsto no item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Canindé sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido, bem como original de contrato particular de compra e venda apenas com firma reconhecida dos signatários.

(2) documentos de habilitação, sem rubrica e sem numeração, no total de 51 (cinquenta e uma) folhas, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 à 10.1.4 do Edital.

A numeração das páginas foi realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

3) DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Empresa Y T CONSTRUÇÕES LTDA

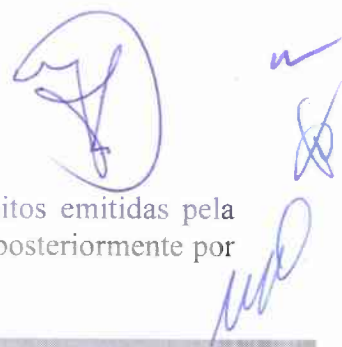
- A proposta inicial foi apresentada sem informação acerca do valor mensal e anual do aluguel, exigidos no item 9.3 do Edital.
- A cópia da certidão da matrícula do Registro de Imóveis apresentada não se encontra autenticada, conforme exigido no item 3.3, "c", do Projeto Básico, porém foi possível verificar a autenticidade do selo pelo site do TJCE.
- Ademais, considerando o disposto no item 6.2.2 do Edital, constatou-se ausência de informação da área construída ou a ser construída, que deverá ser informada por meio de diligência.

Nos termos do item 10.4 do Edital, será necessário diligenciar para complementação e correção das informações acima dispostas.

4) DA HABILITAÇÃO:

Empresa Y T CONSTRUÇÕES LTDA

Não foi possível verificar a autenticidade das Certidão Negativa de Débitos emitidas pela Prefeitura de Canindé, devido a problema de acesso, o que será verificado posteriormente por





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

meio de diligência, conforme subitem 20.5 do edital. A análise habilitatória pormenorizada será efetuada posteriormente.

5) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:

Considerando a necessidade de cumprimento de diligência para complementação da proposta de preços e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, após realizadas as diligências devidas, nos termos dos subitens 10.4 e 20.5 do edital, sendo que o resultado será comunicado, via e-mail, ao representante legal da empresa, o qual poderá se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital acerca de eventual interposição de recurso.

Importa informar, ainda, que a análise específica da proposta em relação às características dos imóveis e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Projeto Básico, para qual será solicitado parecer definitivo.

Importa informar ainda que durante a análise prévia da documentação houve a suspensão da sessão por 30 minutos para intervalo de almoço, retornando logo em seguida.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 1 (uma) via, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Walker Pinto de Sousa

Presidente da CPL-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves

Membro da CPL-PGJ/CE

Marcos Paulo Miranda Nunes

Membro da CPL-PGJ/CE

Edson Donato Nascimento

Secretaria de Administração